

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO *LATO SENSU* RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

## Convocação para Matrícula 2024

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca os candidatos **HABILITADOS** para realizar matrícula no Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, referente ao Edital 01/2023.

Deverão ser enviados via e-mail, nos dias **01 e 16 de fevereiro de 2024**, em arquivo **PDF**, **formato único**, na ordem discriminada abaixo, para <a href="mailto:posscs@ccs.ufrb.edu.br">posscs@ccs.ufrb.edu.br</a> com cópia para <a href="primmgfc@ccs.ufrb.edu.br">primmgfc@ccs.ufrb.edu.br</a>, com o título <a href="mailto:matrícula PRMMGFC 2024"</a>, os documentos a seguir:

- I Requerimento de matrícula, preenchido, assinado e com foto;
- II Autodeclaração de veracidade das informações prestadas e documentos enviados, preenchida e assinada;
- III Certidão de quitação eleitoral, emitida no ano de 2024;
- IV Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão + histórico (somente para aqueles que na inscrição do processo enviou declaração de que estava em fase de conclusão do curso);
- V Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- VI Comprovante de residência, atualizado;
- VII Formulário para cadastro de dados no SIAPE preenchido (preencher somente os dados pessoais e de identificação).
- VIII Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- IX Certidão negativa de antecedentes criminais;
- X Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- XI Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais;
- XII Carteira de vacinação.

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ONDE AS BORDAS DO MESMO NÃO SEJAM VISUALIZADAS OU QUE FIQUEM SOBRANDO DENTRO DA IMAGEM.

O(A) candidato(a) que não enviar a TODA a documentação exigida nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula perderá o direito à classificação.

Após a convocação dos candidatos HABILITADOS, havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA, obedecendo-se rigorosamente à classificação final de cada tipo de vaga do respectivo Programa.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO *LATO SENSU* RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

O(a) candidato(a) poderá, a qualquer tempo, ser convocado para apresentar os documentos originais ou respectivas cópias autenticadas (diploma, histórico, serviço militar para homens, RG, CPF e os documentos de estrangeiros).

Santo Antônio de Jesus, 23 de janeiro de 2024.

Coordenação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – UFRB